



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB
CASA MARIA DO SOCORRO MELO

Rua Josefa Ventura Leite, S/N – Centro – Cacimbas – PB, CEP: 58.698-000

Portaria CMC N° 003/2015

Cacimbas/PB, 02 de fevereiro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei Orgânica do Município, e pelos poderes conferidos do Regimento Interno da Casa Legislativa.

RESOLVE:

I – Nomear os Vereadores **KELSON DA SILVA BATISTA, JOSÉ PEREIRA OLIVEIRA E LUIZ FERNANDO DE BARROS JÚNIOR**, para constituírem sob a presidência do primeiro, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cacimbas-PB, sem que decorra para às referidas funções o Direito de remuneração.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOSÉ CARIOLANDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal -



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB
CASA MARIA DO SOCORRO MELO
Rua Josefa Ventura Leite, S/N – Centro – Cacimbas – PB
CEP: 58.698-000

Portaria CMC Nº 004/2015

Cacimbas/PB, 02 de fevereiro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e pelos poderes conferidos no art. 62, inciso III, alínea a, do Regimento Interno da Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear O SR. JOSÉ CLENIO AUGUSTA OLIVEIRA, portador do C.P.F sob o número 089.087.984-20 e Carteira de Identidade número 3554786 SSP/PB para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Administração do Poder Legislativo do Município de Cacimbas.

I – o Servidor acima nomeado compete fazer atos de admissão, demissão, bem como Executar atividades relativas ao recrutamento, apuração de falta funcional, seleção, treinamento, Controles funcionais, exames de saúde aos servidores e aos demais assuntos de pessoal relativo aos funcionários do poder Legislativo do Município;

II- Promover a realização de licitação para obras e serviços necessários às atividades da Câmara Municipal;

III- Executar atividades relativas à padronização, aquisição, guarda distribuição e controle do material utilizado na Câmara Municipal;

IV- Executar atividades relativas ao tombamento, registro, inventário, proteção e conservação dos bens moveis, imóveis e semoventes;

V- Receber, distribuir, controlar o andamento e arquivar os documentos da Câmara Municipal;

VI- Conservar, interna e externamente, o prédio da Câmara Municipal, moveis e instalações;

VII- Manter os equipamentos de uso geral da administração, bem como sua guarda e conservação.

VIII – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

José Cariolando da Silva
JOSÉ CARIOLANDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB
CASA MARIA DO SOCORRO MELO

Rua Josefa Ventura Leite, S/N – Centro – Cacimbas – PB, CEP: 58.698-000

Portaria CMC Nº 005/2015

Cacimbas/PB, 02 de fevereiro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e pelos poderes conferidos no art. 62, inciso III, alínea a, do Regimento Interno da Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sra. MARIA KECIANA DOS SANTOS ALEXANDRE, portador do C.P.F sob o número 129.360.774-60 e Carteira de Identidade número 4047535 SSP/PB para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete do Vereador Presidente do Poder Legislativo do Município de Cacimbas.

Art. 2º - VIII – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

José Cariolando da Silva

JOSÉ CARIOLANDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal